

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONVITE Nº 1/2019-002CMVX

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objetivo atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO MESA DE SOM, COMPUTADOR, MICROFONES SEM E COM FIO, PEDAIS PARA MICROFONES, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À ATENDER COM QUALIDADE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA.

3. DA FORMA E PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão fornecidos de acordo com a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, mediante empenho.

Será feito de forma parcelada, conforme demanda solicitada pelo setor responsável da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será executado em 24 horas após a entrega e conferencia da nota fiscal, que deverá vir em duas vias.

4. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O servidor será designado pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU no ato da contratação da empresa vencedora.

5. JUSTIFICATIVA

Promover a locação bem como instalação de sistema de sonorização para atender as sessões públicas com melhor qualidade.

6. DAS ESTIMATIVAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS.

Item	Descrição	Quant.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO <i>Especificação:</i> LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO UTILIZADOS NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE AS SESSÕES PARLAMENTARES E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. CONTENDO: 01 (UMA) MESA COM 16 (DEZESSEIS) CANAIS COM 01 (UM) AUXILIAR, CAIXAS DE SOM ACÚSTICA, MICROFONE SEM FIO, MICROFONE COM PEDESTAL E OUTROS EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM ATENDER COM QUALIDADE E NA QUANTIDADE COMPATÍVEL, INCLUINDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CONTENDO TAMBÉM A DISPONIBILIDADE DE UM TÉCNICO DE SOM DURANTE A TODA SESSÃO PARLAMENTAR.	12	R\$ 8.266,667	R\$ 99.200,00

POR EXTENSO: 99.200,00 (noventa e nove mil, duzentos reais)

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

8. PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Convite será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto em conformidade com a execução dos serviços.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Exercício 2019. Órgão requisitante 11 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU. Unidade Orçamentária 01 CÂMARA MUNICIPAL. Projeto atividade 2.021 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, observando o disposto no Art. 22 do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

1 13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

14.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

14.3 Substituir às suas expensas, todo serviço que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

14.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

14.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de execução dos serviços.

14.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

14.7 Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

2 15- DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

15.1 As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos serviços de locação.

16 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1 Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

16.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

17 –PENALIDADES

17.1 Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR
Vereador Presidente